

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº017/87-SRAC.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

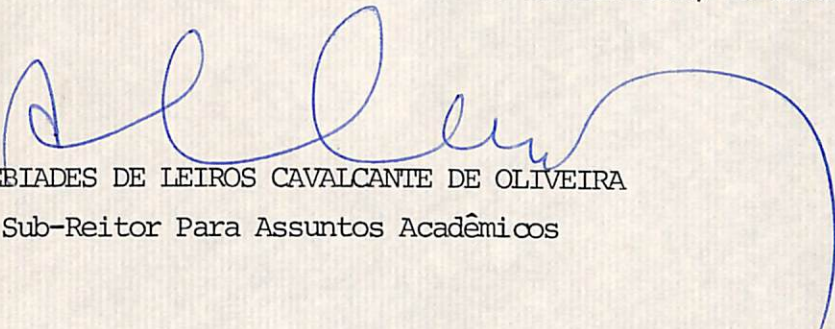
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o encaminhamento das notas e frequências das disciplinas/turmas oferecidas pelos Departamentos didático-científicos das Unidades de Ensino para o Departamento de Registro Acadêmico desta Sub-Reitoria Acadêmica.

R E S O L V E :

DETERMINAR à Divisão de Registro e Controle-DRC do Departamento de Registro Acadêmico-DRA, que somente registre as notas e frequências das disciplinas/turmas oferecidas pelos Departamentos Didático-Científicos, desde que o boletim se encontre assinado pelo professor, e o respectivo expediente de encaminhamento se ja efetuado pelo Chefe do Departamento, contendo o visto do Diretor da Unidade de Ensino.

Dê-se ciência cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 14 de abril de 1987.


ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Sub-Reitor Para Assuntos Acadêmicos